

LBI Nº 227 de 18 de NOVEMBRO de 1964

Abre crédito suplementar da importância de R\$. 28.450.000,00 ( vinte e oito milhões quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), para fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar da importância de R\$ 28.450.000,00 ( vinte e oito milhões quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) para reforço das seguintes verbas do Orçamento vigente.

GABINETE DO PREFEITO

3.4.9.0 - Eventuais	R\$ 50.000,00
5.3.2.0 - Mobiliário de madeira e aço	300.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.3.0 - Conserto e conservação de imóveis	6.000.000,00
---	--------------

SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.12.0 - Percentagem	8.000.000,00
3.3.10.0 - Contribuição dos Municípios	8.000.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.2.1.0 - Artigos de Expediente	500.000,00
---------------------------------	------------

- 2 -

SECRETARIA DE ECONOMIA

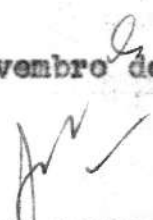
5.3.2.0 - Mobiliario de ma-  
deira e aço 600.000,00

SURBAN

6.3.3.0 - Aplicação Diver-  
sas 5.000.000,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrá-  
rio.

Campina Grande, 18 de Novembro de 1964

  
WILLIAMS ARRUDA  
Prefeito

- 2 -

SECRETARIA DE ECONOMIA

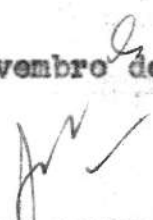
5.3.2.0 - Mobiliario de ma-  
deira e aço 600.000,00

SURBAN

6.3.3.0 - Aplicação Diver-  
sas 5.000.000,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrá-  
rio.

Campina Grande, 18 de Novembro de 1964

  
WILLIAMS ARRUDA  
Prefeito